



PORTARIA Nº 032 de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FÁBIA REGINA NATAL CAVALCANTI OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Ação Social, Símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída a servidora mencionada no Art.1º uma gratificação de 30% (trinta por cento) a iniciar sobre o vencimento base

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Atto no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE.

Servidor Responsável